



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

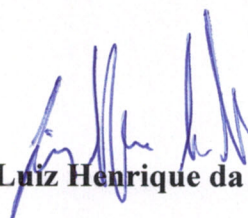
INDICAÇÃO VERBAL 14/2025

Na 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 17 de novembro de 2025, a Vereador **LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, referente à Vila Rural Padre João Segal.

O vereador solicitou que sejam adotadas as medidas necessárias, junto à Copel, para viabilizar a extensão da rede elétrica na entrada da comunidade, tendo em vista que já existe um poste instalado, porém sem luminária em razão da ausência dessa ampliação. Reforçou que a iluminação no referido ponto é essencial para garantir maior segurança aos moradores, especialmente no período noturno.

Requeru, também, a reinstalação da placa de identificação do distrito, furtada no ano anterior, enfatizando a importância desse equipamento para orientação, valorização da localidade e preservação da identidade da comunidade. Destacou, ainda, que a comunidade já conta com câmeras de segurança instaladas, o que reforça a necessidade de reposição da placa e de melhorias na iluminação para assegurar maior proteção ao patrimônio público e ampliar a percepção de segurança na região.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 24 dias de novembro de 2025.


Luiz Henrique da Silva
Vereador